

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO,
no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no PROAD nº 7702/2023,

R E S O L V E:

I – AGLUTINAR 02 (duas) FC-6 de Chefe de Núcleo (Códigos 1691 e 2668), 02 (duas) FC-5 de Chefe de Seção (Códigos 3504 e 2748), 01 (uma) FC-4 de Chefe de Serviço (Código 542), 02 (duas) FC-3 de Assistente Técnico Especializado em TIC (Códigos 2844 e 2852) e 01 (uma) FC-3 de Assistente Administrativo (Códigos 2634), com o saldo remanescente do ATO TRT6-GP nº 220/2023, para formar 01 (uma) FC-6 de Chefe de Núcleo (Código 3565), 01 (uma) FC-5 de Chefe de Seção (Código 3566), 02 (duas) FC-4 de Assistente de Secretaria (Códigos 3567 e 3568), 02 (duas) FC-4 de Assistente Adjunto Especializado em TIC (Códigos 3569 e 3570), 02 (duas) FC-3 de Assistente Administrativo (Códigos 3571 e 3572) e 01(uma) FC-2 de Assistente (Código 3573);

II – EXTINGUIR a Seção de Transporte e Manutenção de Veículos e **CRIAR** o Núcleo de Transporte e Manutenção de Veículos, subordinada à Secretaria de Polícia Judicial, com o nível de remuneração de função comissionada FC-6, prevista em lei, e atribuições a serem definidas por Ato da Presidência;

III – LOTAR 1 (uma) FC-6 de Chefe de Núcleo (Código 3565) no Núcleo de Transporte e Manutenção de Veículos;

IV - CRIAR a Seção de Qualidade de Processos Organizacionais – SQPO, subordinada à Divisão de Processos e Iniciativas Nacionais, com o nível de remuneração de função comissionada FC-5, prevista em lei, e atribuições a serem definidas por Ato da Presidência;

V - LOTAR 1 (uma) FC-5 de Chefe de Seção (Código 3566) na Seção de Qualidade de Processos Organizacionais;

VI - LOTAR 1 (uma) FC-3 de Assistente Administrativo (Código 3572) na Seção de Qualidade de Processos Organizacionais;

VII - LOTAR 1 (uma) FC-4 de Assistente de Secretaria (Código 3567) na 6ª Vara do Trabalho de Jaboatão dos Guararapes;

VIII - LOTAR 1 (uma) FC-4 de Assistente de Secretaria (Código 3568) na 4ª Vara do Trabalho de Olinda;

IX – LOTAR 1 (uma) FC-4 de Assistente Adjunto Especializado em TIC (Código 3569) na Divisão de Sistemas Judiciais;

X - LOTAR 1 (uma) FC-4 de Assistente Adjunto Especializado em TIC (Código 3570) na Divisão de Sistemas Administrativos;

XI - LOTAR 1 (uma) FC-3 de Assistente Administrativo (Código 3571) na Divisão de Saúde;

XII - LOTAR 1 (uma) FC-2 de Assistente (Código 3573) no CEJUSC 1º Grau - Recife;

XIII - ALTERAR o ANEXO II do ATO TRT6-GP nº 182/2021 para constar em seu Rol de Funções Comissionadas Substituíveis, as funções comissionadas FC-6 de Chefe de Núcleo (Código 3565) e FC-5 de Chefe de Seção (Código 3566);

XIV - A reestruturação mencionada no inciso I não acarretará aumento de despesas, conforme demonstrado no Anexo.

Este Ato produzirá efeitos a partir da publicação.

Publique-se.

Recife, 25 de abril de 2023.

NISE PEDROSO LINS DE SOUSA

Desembargadora Presidente do TRT da 6ª Região

ANEXO DO ATO TRT6 GP n. 244/2023

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS TRANSFORMAÇÃO DE FUNÇÕES COMISSIONADAS							
Extinção				Criação			
FUNÇÃO/ NÍVEL	Nº DE FUNÇÕES	IMPACTO UNITÁRIO (R\$)	IMPACTO MENSAL (R\$)	FUNÇÃO/ NÍVEL	Nº DE FUNÇÕES	IMPACTO UNITÁRIO (R\$)	IMPACTO MENSAL (R\$)
FC-6	2	3.256,70	6.513,40	FC-6	1	3.256,70	3.256,70
FC-5	2	2.366,32	4.732,64	FC-5	1	2.366,32	2.366,32
FC-4	1	2.056,28	2.056,28	FC-4	4	2.056,28	8.225,12
FC-3	3	1.461,81	4.385,43	FC-3	2	1.461,81	2.923,62

			FC-2	1	1.256,15	1.256,15
Saldo ATO TRT6-GP n. 220/2023		358,14				
?						
TOTAL		18.045,89	TOTAL			18.027,91
					SALDO R\$	17,98